

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão N° 77/2020****Processo: 108/2020**

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GARRAFÃO DE 20 LITROS), PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES

PREÂMBULO

No dia 07/01/2021 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:28:16 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA ZONTA MURAROLLI , GABRIEL HENRIQUE NARCISO , designados pelo decreto 32/2020, de 08/12/2020, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI 17790479830

CNPJ: 26.550.110/0001-10

IVONI GOMES GUERRA MODESTO 12528945892

CNPJ: 37.108.732/0001-00

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

ITEM 1 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DO TIPO PET OU ACRÍLICO COM TAMPA LACRADA, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDIANTE TROCA DE VASILHAMES.

Fase: Propostas

IVONI GOMES GUERRA MODESTO 12528945892

10,0000

Selecionada

DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI 17790479830

5,9800

Selecionada

Fase: Rodada de Lances

DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI 1779047

5,9800

IVONI GOMES GUERRA MODESTO 12528945892

Declinou

Fase: Negociação

DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI 1779047

5,9800

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Item: 1</u>		
<u>DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI 177904798</u>	<u>5,98</u>	<u>1° Lugar</u>

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Item: 1		
<u>IVONI GOMES GUERRA MODESTO 12528945892</u>	<u>10,00</u>	<u>2° Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI 177904798</u>	<u>50.531,00</u>	<u>Vencedor</u>

1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO PLASTICO DE 20 L C/TAMPA LAC	50.531,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI 17790479830 (18563), IVONI GOMES GUERRA MODESTO 12528945892 (18588)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, O PREGOEIRO CONSTATOU QUE PELO PONTO DE VISTA FORMAL AS MESMAS ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO AS MESMAS CLASSIFICADAS.

EM ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA, A EMPRESA DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI 17790479830, O PREGOEIRO CONSTATOU QUE A EMPRESA POSSUI DÉBITOS COM A RECEITA FEDERAL, PORÉM, UTILIZANDO-SE DO BENEFÍCIO DE MICRO EMPRESA, SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 05 DIAS PRA REGULARIZAÇÃO DA MESMA.

DADOS OS TRAMITES, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI
DOMAIR COSTA DE OLIVEIRA BUSCARATI
17790479830

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

MARCOS SÉRGIO MODESTO

IVONI GOMES GUERRA MODESTO 12528945892

ASSINAM:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

CARLOS EDUARDO MARTINS

Pregoeiro

GABRIELA ZONTA MURAROLLI

EQUIPE DE APOIO

GABRIEL HENRIQUE NARCISO

EQUIPE DE APOIO